



DELIBERAÇÃO 271/CIB/18 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, aprovada em 12/11/2018 e retifica, em 6/08/2021, para correção do plano de ação, em anexo, no que se refere à:

Onde se lê: “Regionais de Saúde (21), Municípios nível 2 (5), Unidades da SES/SC (19)”

Leia-se: “Macrorregionais de Saúde, Municípios nível 2 e Unidades da SES/SC”

Onde se lê: “São Miguel do Oeste, Maravilha, São Lourenço do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Joaçaba, Campos Novos, Curitiba, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Florianópolis, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Joinville, Mafra, Lages, Palhoça, Biguaçu, Imbituba, Laguna, Florianópolis, Ibirama, São José, São Pedro de Alcântara,”

Leia-se: “Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Palhoça, Biguaçu, Imbituba, Laguna, São José, São Pedro de Alcântara, São Miguel do Oeste, Mafra, Ibirama, Lages e Araranguá.”

Onde se lê: “SMS (Navegantes, Itajaí, Forquilha, São Miguel do Oeste, Camboriú, Chapecó, Balneário Arroio do Silva, Içara, Criciúma, Balneário Camboriú, São José, Jaraguá do Sul, Florianópolis, Blumenau)”

Leia-se: “SMS (Navegantes, Chapecó, Balneário Arroio do Silva, Criciúma, Balneário Camboriú, São José, Jaraguá do Sul, Florianópolis, Blumenau)”

Onde se lê: “Navegantes, Itajaí, Forquilha, São Miguel do Oeste, Camboriú, Chapecó, Balneário Arroio do Silva, Içara, Criciúma, Balneário Camboriú, São José, Jaraguá do Sul, Florianópolis, Blumenau”

Leia-se: “Navegantes, Chapecó, Balneário Arroio do Silva, Criciúma, Balneário Camboriú, São José, Jaraguá do Sul, Florianópolis, Blumenau”

APROVA

1. O Plano de Ação para implantação, descentralização e qualificação de Ouvidoria no SUS. O recurso é proveniente da Portaria MS 1.975 de 29 de junho de 2018, que estabelece incentivo financeiro no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS (ParticipaSUS).
2. A referida Portaria destinou ao Estado de Santa Catarina, o montante de R\$ 800.000,00 a título de custeio e investimento para qualificação e ampliação da rede de ouvidoria do SUS no Estado. Plano de Ação em anexo.

Florianópolis, 6 de agosto de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

DAISSON JOSÉ TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7EJ96WS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/08/2021 às 12:26:21
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 10/08/2021 às 15:51:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTcyMjFfMTE5MDU5XzlwMjFfN0VKOTZXUzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00117222/2021** e o código **7EJ96WS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.